



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nº 2827

Macapá, 9 de outubro de 1978 — 2ª-feira

Governador do Território
Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças
Prof. Domicio Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas
Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social
Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização
Dr. Walter dos Santos Sobrinho

Secretário de Segurança Pública
Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

MI — Governo do Território Federal do Amapá
Secretaria de Obras Públicas

(Artigo nº 54 do Decreto nº 73.140/73)

Instrumento: Contrato de Empreitada Global
nº 25/78-CJ (Processo n.º 1/00589/78-SOP).

Partes: Governo do Território Federal do Amapá e a firma ESTACON Engenharia S/A.

Objeto: Execução de obras de reforma e acréscimo dos blocos A e B do Hotel Macapá, nesta Capital, Território Federal do Amapá.

Valor: O valor global e aceito é de Cr\$: 45.580.717,83 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e dezessete cruzeiros e oitenta e três centavos), valor da proposta apresentada pela Empreiteira e aceito pelo GTFA.

Prazo: O prazo concedido é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da primeira Ordem de Serviço, emitida pela DOP/SOP.

Dotação: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos próprios — Projeto 07070251.279 — Construções e Aquisições de Imóveis — Elemento de despesa 4110.00 — Obras Públicas, na importância de Cr\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), previamente empenhado conforme Nota de Empenho n.º 1.089/78, de 23 de agosto de 1978, ficando a ser empenhado posteriormente a quantia de Cr\$ 42.080.717,83 (Quarenta e Dois Milhões, Oitenta Mil, Setecentos e Dezessete Cruzeiros e Oitenta e Três Centavos).

Pagamento do Contrato: Este Contrato decorre da homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Território, às fls. 38, do processo n.º 1/00589/78-SOP, da Licitação relativa ao Edital de Concorrência n.º 001/78-CFICS, e combinado com o inciso XVII do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969.

Macapá, 15 de setembro de 1978.

Arthur Azevedo Henning
Pelo GTFA

Lutfala de Castro Bitan
Pela Empreiteira

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- Diretoria
- Administração
- Redação
- Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR
 IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das
 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do
 Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar
 qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros
 estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para
 «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá -
 SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
 sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas
 representações do Governo do Amapá em Brasília-DF
 e Belém Estado do Pará.

Ministério da Agricultura
 Instituto Nacional de Colonização e Reforma
 Agrária — INCRA

Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas
 da União no Território Federal do Amapá

Edital de Convocação

Prazo de 60 (sessenta) dias

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Território Federal do Amapá, criada pela Portaria INCRA n.º 800, de 28 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de setembro de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei n.º 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei n.º 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda Decreto-Lei n.º 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei n.º 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei n.º 1.473, de 13 de julho de 1976, convoca as seguintes pessoas: Aracy Menezes, Amílcar de Castro Mendonça, Aurélio Dantas da Costa, Antonio Alves Leite, Antonio Silva e Cia., Antonio Gonçalves Dias, Antonio de Almeida Cardoso, Antonio Paulo Filho, Augusto Ferreira Monteiro, Altino da Silva Mira, Alcebiades dos Reis, Américo Coelho Pereira, Augusto Leite da Costa, Américo Maciel Ferreira, Alcides Rodrigues Ferreira, Antonio de Almeida Fernandes, Almerly Amonas Ribeiro, Anizio Maciel Ferreira, Alcino Ferreira da Silva, Antonio da Silva Maués, Altamira Costa Sarmiento, Antonio Ferreira dos Santos, Antonio Pena de Figueiredo, Amado Ferreira Mendes, Antonio da Silva Monteiro, Antonia Augusto Pereira das Neves Dias, Alcibiades Barbosa Neto, Arnaldo Barbosa Mira, Adair Alves Leite, Alzimir Costa Marques, Argemiro Rodrigues Brito, Ana da Silva Maciel Guimarães, Alcindo dos Anjos Brito, Bonifácio Procópio Ferreira, Benedito Rocha Marques, Benjamim Laurindo de Lima Ferreira, Benedito de Oliveira Matos, Bento Tolosa Santana, Belarmina Mendes da Silva, Carlos das Neves Dias, Cláta Cor-

rêa Soares, Clara de Moraes Chagas, Cassiano Leite Rabelo, Creuza da Silva Ramos, Clidenor Pereira de Melo, Cecílio de Souza Magalhães, Campones de Souza Ramos, Círio Cardoso da Silva, Clara Brito Sarmiento, Cassiano Idalino dos Santos, Diógenes da Costa Lemas, Domingos Ramos Monteiro de Andrade, Darcival Farias dos Reis, Ermelinda Munhoz Barriga, Enéas Lalôr Barbosa, Eduardo Barros Tolosa, Ernesto Pereira Colares, Elpidio Soares da Silva, Elizeu dos Santos Sarmiento, Eloi dos Santos Sarges, Francisco Barriga, Frâklím Rodrigues dos Santos, Francisco Corrêa Soares, Francisco Von Paum Garten, Firmino José de Mira, Francisco Celino Mendes Ferreira, Faustina Costa da Silva, Felinto de Souza Pinheiro, Fernando Santana Ferreira, Francisco Monteiro Ramôz, Florivaldo da Rocha Rabelo, Francisco Charles da Costa, Francisco Ferreira, Gerson dos Santos Mira, Germano Maciel Ferreira, Gumercindo Magalhães Carvalho, Henrique Benardino Dias, Herdeiros de Armando Queiroz Santos, Henriqueta Barbosa Leite, Indústria e Comércio de Madeira do Brasil Ltda., Izabel Mira Barbosa, José Fernandes Mourão, João de Brito Dias, Jonas Mourão, João Batista Dias, Jurandir Barriga Aymoré, Jamim Barriga Aymoré, Jaguacina Barriga Aymoré, Juraci Barriga Aymoré, Jonas Ferreira Mourão, João Fernandes da Rocha, July de Mira Palheta, João Luiz da Silva, Juvenal Salgado Canto, João Augusto da Costa Filho, João Batista Mira, José Coelho dos Santos, José Ferreira, João Chagas Farias Filho, José Ferreira de Barros, João Santos Rocha, Jaime Luciano dos Santos, José Vasconcelos Mourão, José Maria Marques de Brito, Jamarly Homem de Mira, Jandira Ferreira Pirheiro, José Dantas da Costa, Juvenal Marques de Brito, Jacinto Vilhena da Luz, José Admir Sarmiento, Julia de Jesus Leite, José Palmenim de Santana, João Cordeiro Magalhães, Justo Carvalho Lacerda, João Gonçalves Teixeira, José Jucelyn Guimarães Colares, João dos Santos Rocha, José Maria Marques, Jaci Pantoja, Joaquim dos Santos Sarmiento, José Maria Coelho dos Santos, José Lourival Gomes de Almeida, Lourival de Souza Moraes, Leopércio Moreira Tolosa, Lindalva Barbosa, Lery Iracema Rabelo Mira, Leovergílio Tolosa Soares, Lourival dos Santos Pantoja, Lércio Cordeiro de Oliveira, Leônidas Platon, Luiz Marques Gomes, Manoel

Palheta, Maria Ina Valente Aymoré, Maria Luíza de Mont'Alverne, Maria do Livramento de Sousa Moraes, Maria Barbosa Mira, Messias Silva Monteiro, Maria Atilde Rabelo Mourão, Matapi Agropastoril S/A, Manoel Brito da Silva, Maria Aldina dos Santos Ferreira, Manoel Luiz dos Santos, Manoel Nazaré da Costa, Manoel Palha dos Reis, Milton Vieira, Maria dos Santos, Milton Ferreira dos Reis, Manoel Costa dos Reis, Mário Antônio Ferreira, Manoel Picanço Ferreira, Manoel Gomes de Almeida, Maurício Marques dos Reis, Manoel Barbosa Coelho, Maria Marques Gomes, Moacir Sebastião

Leite, Maria dos Anjos Coelho Leite, Maria das Graças da Silva Dias, Maria Assunção Pantoja, Maria Orais Santos Pantoja, Maria Aurora dos Santos Sanges, Manoel Claro Marques, Mário Alves Meira, Milton Dias Cardoso, Miguel de Oliveira Guimarães, Neusa Mira Rabelo, Nazaré Carvalho de Sarges, Orlando Mendes Dias, Otacílio de Jesus Monteiro, Otacílio Moreira Pina, Osvaldo Ferreira Coelho, Oneide Rodrigues Martins, Otacílio dos Santos Leal, Paulo Pereira de Melo, Pedro Barbosa Vieira Filho, Pedro Campos, Pedro Vieira Cordeiro, Quirino Tavares Ferreiras, Raimundo Loureiro de Moraes, Raimunda Cornéa Soares, Raimundo da

Silva Mira, Ramiro das Neves Dias, Raimundo Dias Cardoso, Raimundo Lima dos Santos, Ricardo Maciel Ferreira, Raimundo Mira Barbosa, Raimundo Vieira, Romeu Dias, Ricardo Alves Barbosa, Raimunda Dias Coelho, Reinaldo Cardoso Santiago, Raimundo Lopes dos Santos, Raimundo Barbosa Ferreira, Sociedade Comercial Indústria Ltda., Sobino dos Santos Maciel, Sebastião Coelho Brito, Sofia Ferreira Sarmento, Senhorinha Tolosa Moreira, Teonília Brito Ferreira, Theodorina Brito Vilhena dos Santos, Teófilo Pantoja da Silva, Teodorina Brito Coelho, Teodorina Martins de Queiroz Santos, Teodorina da Rocha Brito, Tereza Marques

Pereira, Teófilo Barbosa Pantoja, Vicente Corrêa Soares, Vitória dos Anjos, Vanilda Coelho Marques, Venira Vaz Barbosa, Walmique Mendonça Filho, Waldemar Soares da Silva, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Macapá, Território Federal do Amapá, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar teste-

munhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 45, Macapá, Território Federal do Amapá, CEP 68.900, onde funciona o Projeto Fundiário do Amapá — INCRA.

Mercia Maria de Sales de Andrade
Adv. OEB - PA - No. M - 167
Presidente da CE/AP - 02
Port. n.º 800/78

Edna da Cruz Miranda
Engo. Agro.-CREA 3.433-D 1ª. Reg.
Membro Técnico da CE/PA - 02
Port. n.º 800/78

MEMORIAL DISCRITIVO

Área — 304.300 Ha.
Denominação — «Gleba Uruguinha»
Município — Macapá-AP.

Partindo do ponto (A), de coordenadas geográficas de longitude 50°26'10" WGR, e latitude 0°40'10" Norte, situado na foz do Rio Jupati, sobe-se por este rio no sentido Noroeste pela sua margem esquerda, até sua nascente no Rio Piririm (B), de coordenadas geográficas de longitude 50°32'16" WGR, e latitude 0°45'30" Norte, percorrendo uma distância aproximada de 18.000 metros; daí, sobe-se o referido rio pela sua margem direita na direção Nordeste, até sua desembocadura no Rio Gurijuba (C), de coordenadas geográficas de longitude 50°24'13" WGR, e latitude 0°55'02" Norte, com a distância aproximada de 32.000 metros; daí, sobe-se este rio pela sua margem esquerda na direção Sudoeste, até encontrar uma linha reta imaginária (D), de coordenadas geográficas de longitude 50°51'03" WGR, e latitude 0°51'16" Norte, percorrendo a distância aproximada de 68.500 metros; desse ponto, segue-se por esta linha reta imaginária no sentido Noroeste de aproximadamente 13.000 metros, até alcançar a localidade denominada Capoeira do Rei (E), de coordenadas geográficas de longitude 0°52'06" WGR, e latitude 0°57'20" Norte, situada à margem direita do Rio Araguari; daí, inflete-se em direção Nordeste pela margem direita do referido rio, passando pelas localidades denominadas Uruguinha, São Miguel e pelo Furo do Araguari, até sua foz, no Rio Amazonas (F), de coordenadas geográficas de longitude 49°55'04" WGR, e latitude 01°15'14" Norte, percorrendo a distância aproximada de 167.000 metros; deste ponto, sobe-se pela margem esquerda do Rio Amazonas passando pela localidade denominada Terra Grande e desembocadura do Rio Gurijuba, até a foz do Rio Jupati (A), de coordenadas geográficas de longitude 50°26'10" WGR, e latitude 0°40'10" Norte com a distância de aproximadamente 97.000 metros, até encontrar o ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 304.300 Ha. (trezentos e quatro mil e trezentos hectares), tomando-se como referência o mapa do Território Federal do Amapá, na escala de 1:1.000.000, publicado pelo I.B.G.E. em 1972.

Edna da Cruz Miranda
Engo Agrº-CREA 3.433-D 1a. Região
Membro Técnico da CE/AP — 02
Port. N.º 800/78

Preço do exemplar:
Cr\$ 2,00

Ministério da Saúde
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
Diretoria Regional da SUCAM — Amapá

EDITAL Nº 04

VISTA DA PROVA

Local: Diretoria Regional do Amapá

Avenida: Feliciano Coelho, n.º 471/489 — nesta cidade.

Horário: de 14:30 às 17:30 horas.

Dias: 14 e 15 de setembro de 1978 (quinta-feira e sexta-feira).

Em face dos resultados da prova realizada no dia 02 de setembro de 1978, publicada nos Editais n.ºs. 02 e 03, de 12 de setembro de 1978, comunicamos aos candidatos interessados que será dada vista da prova, mediante apresentação do Cartão de Inscrição e Documento de Identidade, no endereço, data e horário acima indicados.

Na forma já fixada pelo Edital de Abertura de Inscrição, o prazo para recurso é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da vista.

Em, 12 de setembro de 1978.

Dr. Paulo Almeida Xavier
Diretor Regional da SUCAM-Amapá

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho da 8ª Região
Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Notificação

Pelo presente edital fica Notificado Manoel dos Santos Alves, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo n.º 763/78-JCJ-Macapá, em que Jorge da Silva, é reclamado, de que deverá receber na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a importância de Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros) que lhe é devida pelo supracitado reclamado.

Macapá, 03 de outubro de 1978

Manoel Vieira Façanha
p/Diretor de Secretaria

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

PORTARIA Nº 017/78

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM. Juiz de Direito em exercício da Comarca de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc.:

Considerando os relevantes serviços prestados a Comunidade amapaense e em especial ao menor excepcional desta Comarca,

RESOLVE:

Elogiar a APAE (Associação do País e Amigos do Excepcionais), sociedade civil filantrópica, pelos relevantes serviços prestados ao excepcional deste Território, cuja missão vem se desincumbindo com notória dedicação e amor.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de setembro de 1978.

Benjamim Lisboa Rayol
Juiz de Direito em exercício

Poder Judiciário
Justiça dos Territórios
Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

Edital de Citação, com prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM. Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá, Cap. do Ter. Fed. do Amapá, na forma da lei, etc.

Fez saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusada Sonia Maria Coutinho, como incurso no art. 129, caput do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-la pessoalmente, cita-a pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, n.º 26, esquina com a rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 24.11.78, às 10:30 horas, a fim de ser interrogada, promover sua defesa e ter retificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Gaetano Amico, Escrivão, subscrevi.

Dr. Oswaldo de Sousa e Silva
Juiz em Exercício

Conselho de Educação

RESOLUÇÃO Nº 17/78-CETA

Aprova Plano Territorial de Educação e Cultura para o período 78/81.

A Sra. Presidente do Conselho de Educação do Território do Amapá - CETA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a Delegação de Competência constante no Parecer nº 773/73-CFE e Parecer nº 37/78-CETA.

RESOLVE:

Art. 1.º — Aprovar o Plano Territorial de Educação e Cultura para o período 78/81 recomendando porém, que sejam reestudadas as partes referentes a recursos humanos e financeiros.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conselho de Educação, em Macapá, 18 de setembro de 1978.

Annie Vianna da Costa
Presidente do CETA

Preço do exemplar:
Cr\$ 2,00